



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 03/10/2023

LEI MUNICIPAL Nº 573/2023

Carla M. de Souza Lima

Dispõe sobre o reajuste remunerações dos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador do Sistema de Controle Interno - CSCI e Técnico do Sistema de Controle Interno - TCI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos termos dos artigos 43 e 62, I, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As remunerações dos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador do Sistema de Controle Interno - CSCI e Técnico do Sistema de Controle Interno - TCI, ficam reajustadas nos termos do ANEXO ÚNICO desta lei.

Art. 2º É vedada a concessão de gratificação e adicional, de qualquer natureza, para os servidores ocupantes dos cargos públicos mencionados nesta lei, durante o período da respectiva ocupação, respeitando o prazo de vigência desta lei.

Parágrafo único. As regras dispostas no *caput* deste artigo se aplicam única e exclusivamente durante a vigência desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão custeadas por dotação própria constante no orçamento do município e suplementares, se necessário, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/1964, bem como legislação posterior correlata.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 15 de agosto de 2023.

JOSE IRLANDO DE SOUZA LIMA
- Prefeito -

José Irlando de Souza Lima
Prefeito Municipal
CPF: 507.699.524-53

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento
foi publicado nesta data, em
afixação no quadro de avisos
da Prefeitura, em 15/08/2023.
Carla M. de Souza Lima
Téc. Administrativo
Fol. Nº 41/1294



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

ANEXO ÚNICO

CARGO(S)	SÍMBOLO(S)	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÕES
Coordenador do Sistema de Controle Interno	CSCI	01 (uma)	Artigo 12 e seguintes e LC nº 009/2009	R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Técnico do Sistema de Controle Interno	TCI	02 (duas)	Artigo 12 e seguintes e LC nº 009/2009	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)